

Nº MP: 63.0187.0000434/22-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: AMERICANA  
Assunto/Ementa:  
- PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO Nº MP: 63.0208.0000543/22-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: BEBEDOURO  
Assunto/Ementa:  
- FISCALIZAÇÃO  
Parte(s): FUNDAÇÃO ABÍLIO ALVES MARQUES - FISCALIZADO Nº MP: 63.0264.0000206/18-0 Nº Documento: Nº CAO: Município: FERNANDÓPOLIS  
Assunto/Ementa:  
- DIREITOS DA PERSONALIDADE  
Parte(s): ARIELI CRISTINA BARBOSA CAMPAGNOLI - FISCALIZADO Nº MP: 63.0322.0000838/20-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: LIMEIRA  
Assunto/Ementa:  
- FISCALIZAÇÃO  
Parte(s): FUNDAÇÃO SAVÉRIO IZZO - FISCALIZADO Nº MP: 63.0358.0000281/22-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: OURINHOS  
Assunto/Ementa:  
- ENTIDADES DE ATENDIMENTO  
Parte(s): CASA ARCO-IRIS - FISCALIZADO Nº MP: 63.0358.0000285/22-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: OURINHOS  
Assunto/Ementa:  
- ENTIDADES DE ATENDIMENTO  
Parte(s): CASA DE ACOLHIMENTO DE SALTO GRANDE - FISCALIZADO Nº MP: 63.0717.0004064/17-3 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Assunto/Ementa:  
- DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO  
Parte(s): VIVER EM HARMONIA - FISCALIZADO Nº MP: 63.0717.0004184/22-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Assunto/Ementa:  
- FISCALIZAÇÃO  
Parte(s): FUNDAÇÃO ECOLÓGICA NACIONAL - FISCALIZADO Nº MP: 63.0717.0004319/22-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Assunto/Ementa:  
- FISCALIZAÇÃO  
Parte(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FISCALIZADO Nº MP: 63.0717.0004345/22-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Assunto/Ementa:  
- FISCALIZAÇÃO  
Parte(s): FUNDAÇÃO MATER ECCLESIAE - FISCALIZADO Nº MP: 63.0717.0004382/22-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Assunto/Ementa:  
- FISCALIZAÇÃO  
Parte(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FACULDADE DE MEDICINA - FISCALIZADO Nº MP: 63.0717.0004433/19-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Assunto/Ementa:  
- DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO  
Parte(s): INSTITUIÇÃO ADRIANA DE FÁTIMA SOUZA ME - FISCALIZADO Nº MP: 63.0717.0006305/17-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Assunto/Ementa:  
- DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO  
Parte(s): LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CEDRAL - FISCALIZADO Nº MP: 63.0717.0006319/17-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Assunto/Ementa:  
- DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO  
Parte(s): ASSOCIAÇÃO OFICINA DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA - FISCALIZADO Nº MP: 63.0717.0006330/17-3 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Assunto/Ementa:  
- DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO  
Parte(s): PENSIONATO HOUSE CARE RIO PRETO LTDA. ME - FISCALIZADO Nº MP: 63.0717.0006342/17-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Assunto/Ementa:  
- DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO  
Parte(s): CASA DE REPOUSO PARA TERCEIRA IDADE SANTA FÉ LTDA. - FISCALIZADO

**DIRETORIA GERAL**

**DIRETORIA GERAL PORTARIA Nº 173/2022-DG/MP, de 04 de outubro de 2022**

Designa servidores para que acompanhem a execução do Contrato nº 125/2021, Processo nº 189/2021-DG/MP, (SEI 29.0001.0079765.2021-35) celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa LINK CARD Administradora de Benefícios Eireli.  
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:  
Artigo 1º - Designar a Senhora Giseli Nunes Pereira, Matrícula nº 4686, para que acompanhe o contrato supra, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina comum e diesel, para a frota de veículos automotores pertencentes à Instituição.  
Artigo 2º - No impedimento legal da primeira indicada, fica designado o Senhor Rinaldo Martins dos Santos, Matrícula nº1964, para cumprir o disposto no artigo anterior.  
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos e revogando a Portaria nº 196/2021-DG/MP, de 23/11/2021, publicada no DOE de 25/11/2021, a partir de 10/10/2022.  
**Aviso nº 38/2022-DG/MP, de 4-10-2022 - Pedidos Iniciais**  
O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do art. 23-A da Lei Complementar Estadual 1.118/2010, acrescido pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual 1.302/2017, bem como as disposições constantes da Resolução 1.097/2018-PGJ, com sua redação alterada pelo teor da Resolução 1.371/2021-PGJ, avisa aos servidores desta Instituição que:  
I – Analisadas, por parte da Coordenadoria Geral de Acompanhamento e Supervisão Disciplinar dos Servidores - CGS, as solicitações de concessão de Gratificação de Qualificação - GQ formuladas no mês de Julho/2022, foram deferidos os pedidos apresentados pelos servidores integrantes do Anexo I do presente Aviso, ficando-lhes concedido o supracitado benefício, a partir de 1/9/2022, de acordo com os percentuais adiante especificados;  
II – Restaram indeferidos os requerimentos apresentados pelos servidores constantes do Anexo II, tendo em vista o não cumprimento dos requisitos necessários, conforme a correspondente codificação de motivos, na forma da tabela constante do Anexo III;  
III – Nos termos do disposto no art. 2º, § 2º, da mencionada Resolução 1097/2018-PGJ, da decisão de indeferimento caberá interposição de recurso por parte do requerente, a ser proto-

colizado no prazo máximo de dez dias, contados da data da publicação desta decisão no Diário Oficial;  
IV – Os recursos mencionados no item anterior, além de obedecerem ao mencionado prazo regulamentar, somente serão admitidos quando enviados pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI.  
Inclua-se:  
Anexo I – Deferidos  

Matrícula	Nome Completo	Percentual
10488	Carlos Eduardo de Almeida Massarico	5,0%

Exclua-se:  
Anexo II – Indeferidos  

Matrícula	Nome Completo	Motivo (Código)
10488	Carlos Eduardo de Almeida Massarico	1

(Repubilicado por necessidade de retificação, D.O. de 2/9/2022)  
**COMUNICADO**  
Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo procedimento de DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS a esta Instituição, objeto do Processo 256/22-DG/MP – Edital nº 16/2022 em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, Decreto Estadual n. 35.374, de 23 de julho de 1992, Resolução nº 1180/19-PGJ, de 21 de novembro de 2019, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
O Edital do referido procedimento encontra-se à disposição dos interessados, no sítio eletrônico do MPSP, no endereço: https://www.mpsp.br/licitacoes/tabs-orsj-2  
Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do e-mail: comissaoarrolamento@mps.mp.br  
**Despacho do Diretor-Geral, de 28/09/2022**  
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO  
Processo nº 252/20 - DG/MP - Contrato nº 086/2020 (SEI nº 29.0001.0049228.2020-37).  
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo  
Contratada: Atenas Elevadores Ltda. - EPP.  
As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato acima, nas condições a seguir: Fica a vigência do contrato acima indicado prorrogada por mais um período de 12 meses, a partir de 26/11/2022 até 25/11/2023. Fica estabelecido o valor mensal de R\$ 772,10, para o período acima indicado, resultando em R\$ 9.265,20 o valor total estimado deste Termo Aditivo. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.  
Data da Assinatura: 05/10/2022  
**Despacho do Diretor-Geral, de 04/10/2022**  
Processo nº 036/22 - FED  
Código Único n.º 2022069679-8  
Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso do software Red Hat com prestação de serviços de suporte técnico.  
Em face dos elementos constantes dos autos, com fundamento no inciso XVI, do artigo 8º, da Resolução nº 1.470/2022-PGJ, de 29 de abril de 2022, com redação dada pela Resolução nº 1.479/2022-PGJ, de 23 de maio de 2022, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo item 1 da alínea b do inciso III do art. 75 da Lei Complementar nº 734/93, adjuco e homologo, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, os atos proferidos pelo Senhor Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 053/2022, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (7768386), em favor de System Manager Tecnologia em Informática Ltda.  
Nos termos do item VII do edital, a licitante vencedora fica convocada a acessar o Sistema SEI do MPSP, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo e condições ali estabelecidos.

**CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Diretoria Geral  
Despachos do Diretor-Geral de 4-10-2022  
Autorizando o pedido de Delson Fernando da Silva para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolado SEI 29.0001.0088246.2022-62;  
de 5-10-2022  
Autorizando os pedidos dos servidores para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolados SEI:  
Alexandre Terra Peres Donato Santiago, 29.0001.0083716.2022-55; Carlos Roberto Garcia Rosa, 29.0001.0083380.2022-09; Cláudia Mayumi Ohata, 29.0001.0082917.2022-94; Daniele Camilo Soares, 29.0001.0083882.2022-35; Fernanda Pellicer Martins, 29.0001.0082982.2022-85; Gabriella Carvalho Pellissier, 29.0001.0172505.2022-10; João Augusto Arroyos da Matta, 29.0001.0083711.2022-93; Jonathan Duarte Silva Rodrigues, 29.0001.0083669.2022-63; Laura Agostinho Villarta, 29.0001.0083189.2022-25; Lucas Costa Patto dos Santos, 29.0001.0080901.2022-12; Nathália Moutinho Chabregas Trombeta, 29.0001.0086939.2022-43; Regilaine de Paula Neves da Silva, 29.0001.0083796.2022-29; Sandra Regina Garcia Bellon, 29.0001.0086297.2022-14.  
Centro de Gestão de Pessoas  
Portaria da Diretoria de 3-10-2022  
Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 28/09/2022, Paula Ferreira Alonso, matr. 6350, do cargo de Oficial de Promotoria I, do QPMPEP, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público.

**DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE**

Despacho do Procurador-Geral de Justiça de 27/09/2022  
Deferindo o pedido de Dirceu Sordi Nogueira, Procurador de Justiça, aposentado, no que se refere à isenção do Imposto de Renda na fonte, por moléstia, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei 7713/88, com a redação dada pelo art. 47 da Lei 8541/92 e alterado pela Lei 11052/2004, c.c. o art. 30 da Lei 9250/95 e nos termos do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a partir de 29/07/2022;  
Deferindo o pedido de Newton Alves de Oliveira, Procurador de Justiça, aposentado, no que se refere à isenção do Imposto de Renda na fonte, por moléstia, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei 7713/88, com a redação dada pelo art. 47 da Lei 8541/92 e alterado pela Lei 11052/2004, c.c. o art. 30 da Lei 9250/95 e nos termos do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a partir de 08/02/2021;  
Deferindo o pedido de Paulo Guimarães Leite, Procurador de Justiça, aposentado, no que se refere à isenção do Imposto de Renda na fonte, por moléstia, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei 7713/88, com a redação dada pelo art. 47 da Lei 8541/92 e alterado pela Lei 11052/2004, c.c. o art. 30 da Lei 9250/95 e nos termos do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a partir de 25/04/2022.  
Despacho do Diretor-Geral de 23/09/2022  
Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 068/09, 207, I e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 3º, da Resolução nº 493/07 – PGJ, a  
Luiz Fernando Guedes Ambrogi, matrícula nº 002987, 30 (trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 01/09/2022 avista do Despacho do Departamento de Perícias Médicas do Estado, publicado no "Diário Oficial" de 20/09/2022. (Retificado DO 28/09/2022.)

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 21/09/2022  
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), a  
Erlly Artur Toyama Steiner, matrícula nº 007941, 08 (oito) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 16/08/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0177170.2022-58, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/09/2022.  
Despacho do Diretor da Área de Saúde 26/09/2022  
Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a:  
Felipe da Silva Cruz, matrícula nº 9769, a partir de 12/09/2022.  
Despacho do Diretor da Área de Saúde de 27/09/2022  
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a  
Silvia Mary Rezende Lima de Alencar, matrícula nº 1291-8, 02 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 26/09/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0208324.2022-84, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 27/09/2022.  
Despacho do Diretor da Área de Saúde de 28/09/2022.  
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), a  
Alessandra Caparroz Petta, matrícula nº 009830, 07 (sete) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 29/08/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0187386.2022-94, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 28/09/2022;  
Carolina Souza Torres Blanco, matrícula nº 011546, 03 (três) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 03/08/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0182104.2022-21, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 28/09/2022;  
Fernando Dantas Vidal, matrícula nº 11154, 03 (três) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 23/08/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0182824.2022-78, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 28/09/2022;  
Jaqueline Cristiane Cardoso, matrícula nº 3864, 30 (trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 24/08/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0185533.2022-73, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 28/09/2022;  
Luciene Tenório de Alvarenga matrícula nº 1939, 02 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 24/08/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0184278.2022-08, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 28/09/2022.  
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), a  
Raphaela Amato Santonio de Faria, matrícula nº 010090, 08 (oito) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 08/09/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0190176.2022-36, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/09/2022 (Retificado DO 28/09/2022).  
Deferindo o pedido de Valdemir Barros Rodrigues, matrícula nº 8784, de enquadramento da licença-saúde de 02 (dois) dia(s), a contar de 18/08/2022, publicada no D.O.E. de 28/09/2022, como decorrente de Acidente de Trabalho, tendo em vista o nexo causal acidentário reconhecido no Laudo Pericial (7395961), Processo SEI 29.0001.0178995.2022-59, nos termos do art. 194 EFP, da Lei nº 10.261/68.  
Deferindo o pedido de Valdemir Barros Rodrigues, matrícula nº 8784, de enquadramento da licença-saúde de 05 (cinco) dia(s), a contar de 22/08/2022, publicada no D.O.E. de 28/09/2022, como decorrente de Acidente de Trabalho, tendo em vista o nexo causal acidentário reconhecido no Laudo Pericial (7422233), Processo SEI 29.0001.0181042.2022-80, nos termos do art. 194 EFP, da Lei nº 10.261/68.  
Despacho do Diretor da Área de Saúde de 30/09/2022  
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), a  
Cláudia Jane Argenton Viterbo, matrícula nº 4214, 30 (trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 24/08/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0184368.2022-03, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 29/09/2022;  
Claudia Jane Argenton Viterbo, matrícula nº 4214, 01 (um) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 23/09/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0208380.2022-27, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 29/09/2022;  
Débora Queli Borges dos Santos, matrícula nº 002395, 10 (dez) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 09/09/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0196031.2022-61, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 29/09/2022;  
Débora Queli Borges dos Santos, matrícula nº 002395, 01 (um) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 23/09/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0211344.2022-24, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 29/09/2022;  
Guilherme Sivieri Reyna, matrícula nº 011176, 40 (quarenta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 12/09/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0199248.2022-17, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 29/09/2022;  
Luciana Arakak, matrícula nº 10031, 27 (vinte e sete) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 19/09/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0203211.2022-07, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 29/09/2022;  
Odirllei Santos de Brito, matrícula nº 5194, 06 (seis) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 14/09/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0200042.2022-16, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 29/09/2022;  
Odirllei Santos de Brito, matrícula nº 5194, 20 (vinte) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 20/09/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0205545.2022-39, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 29/09/2022;  
Raquel Oliveira Melo, matrícula nº 10530-1, 07 (sete) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 16/09/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0203520.2022-06, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 29/09/2022;  
Raquel Oliveira Melo, matrícula nº 10530-1, 33 (trinta e três) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 23/09/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0206622.2022-60, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 29/09/2022.  
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a  
Claudia Regina Ferreira Cazzoli, matrícula nº 3898, 02 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 26/09/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI

nº 29.0001.0210151.2022-31, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 28/09/2022.  
Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:  
Mariana Dantas Catena, matrícula nº 10056, a partir de 03/09/2022.  
Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, e o art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a:  
Jonatas Eduardo Batista Martins Teixeira, matrícula nº 010205, a partir de 29/09/2022.  
Despacho do Diretor da Área de Saúde de 03/10/2022  
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a  
Hanilh Rangel Feliciano Correa, matrícula nº 011583, 04 (quatro) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 27/09/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0214032.2022-04, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 03/10/2022.  
Despacho do Diretor da Área de Saúde de 04/10/2022  
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a  
Marcel Ricardo de Oliveira, matrícula nº 3144-5, 7(sete) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 03/10/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0214688.2022-43, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 04/10/2022.  
Despacho da Diretora da Área Regional de Bauru 28/09/2022  
Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e em cumprimento ao Despacho PGJ, com efeito normativo publicado no D.O. de 15/7/2016, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a:  
Rafael Garcia Da Silva, matrícula nº 8258, a partir de 13/09/2022.  
Despacho do Diretor da Área Regional de Piracicaba 30/09/2022  
Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e em cumprimento ao Despacho PGJ, com efeito normativo publicado no D.O. de 15/7/2016, 05 (cinco) dias, dias de Licença Paternidade a:  
Paulo Henrique Nicolau Cameiro Pontes, matrícula nº 8939, a partir de 26/09/2022.

**Defensoria Pública do Estado**

**SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 16-09-2022**

Designando:  
com fundamento no artigo 1º, I, e do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Vitore Andre Zilio Maximiano para, com prejuízo das atribuições ordinárias, atuar em audiências homologatórias de acordo de não persecução penal, nos dias 15, 16, 17, 18 de agosto de 2022, 05, 12, 14 e 30 de setembro de 2022.  
com fundamento no artigo 1º, I, e do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Maira Coraci Diniz para, com prejuízo das atribuições ordinárias, atuar em audiências homologatórias de acordo de não persecução penal, nos dias 29, 30, 31 de agosto de 2022, 02, 06, 08, 09 e 13 de setembro de 2022. (repubilicado por haver alteração)

**TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 05/10/2022**

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade no sistema prisional, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 11/10/2022, Laura Rodrigues da Silva De Holanda Cavalcanti.

**ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**Extrato de Contratação**  
A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação dos seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP Nº 006/2022:

OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas Nacionais  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021  
CONTRATADA: Ecos Turismo Ltda ME  
CNPJ: 06.157.430/0001-06  
PROCESSO SEI Nº 2022/0003941  
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.33.51  
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000  
Ordem de Execução de Serviço nº 23/2022  
Data de emissão da OES: 23/08/2022  
Evento: Pós Graduação Lato Sensu: Especialização em Ciências Criminais - Turma 1 - 2022/2023  
Data ida: 05/09/2022  
Trajeto ida: Brasília/ São Paulo  
Data volta: 06/09/2022  
Trajeto volta: São Paulo/ Brasília  
Quantidade: 01  
Valor total da contratação: R\$ 1.280,72  
Nota de Empenho: 2022NE00049  
Data de emissão da NE: 14/03/2022  
Ordem de Execução de Serviço nº 24/2022  
Data de emissão da OES: 23/08/2022  
Evento: Pós Graduação Lato Sensu: Especialização em Ciências Criminais - Turma 1 - 2022/2023  
Data ida: 19/09/2022  
Trajeto ida: Rio de Janeiro/ São Paulo  
Data volta: 21/09/2022  
Trajeto volta: São Paulo/ Rio de Janeiro  
Quantidade: 01  
Valor total da contratação: R\$ 504,08  
Nota de Empenho: 2022NE00049

Data de emissão da NE: 14/03/2022  
Ordem de Execução de Serviço nº 25/2022  
Data de emissão da OES: 01/09/2022  
Evento: XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP  
Data ida: 08/11/2022  
Trajeto ida: São Paulo/ Goiânia  
Data volta: 12/11/2022  
Trajeto volta: Goiânia/ São Paulo  
Quantidade: 02  
Valor total da contratação: R\$ 992,62  
Nota de Empenho: 2022NE00049  
Data de emissão da NE: 14/03/2022  
Ordem de Execução de Serviço nº 26/2022  
Data de emissão da OES: 01/09/2022  
Evento: XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP  
Data ida: 08/11/2022  
Trajeto ida: São Paulo/ Goiânia  
Data volta: 12/11/2022  
Trajeto volta: Goiânia/ São Paulo  
Quantidade: 02  
Valor total da contratação: R\$ 979,79  
Nota de Empenho: 2022NE00049  
Data de emissão da NE: 14/03/2022  
Ordem de Execução de Serviço nº 27/2022  
Data de emissão da OES: 01/09/2022  
Evento: XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP  
Data ida: 07/11/2022  
Trajeto ida: São Paulo/ Goiânia  
Data volta: 14/11/2022  
Trajeto volta: Goiânia/ São Paulo  
Quantidade: 02  
Valor total da contratação: R\$ 1.055,99  
Nota de Empenho: 2022NE00049  
Data de emissão da NE: 14/03/2022  
Ordem de Execução de Serviço nº 28/2022  
Data de emissão da OES: 01/09/2022  
Evento: XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP  
Data ida: 08/11/2022  
Trajeto ida: São Paulo/ Goiânia  
Data volta: 12/11/2022  
Trajeto volta: Goiânia/ São Paulo  
Quantidade: 02  
Valor total da contratação: R\$ 979,79  
Nota de Empenho: 2022NE00049  
Data de emissão da NE: 14/03/2022  
Ordem de Execução de Serviço nº 29/2022  
Data de emissão da OES: 01/09/2022  
Evento: XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP  
Data ida: 07/11/2022  
Trajeto ida: Araçatuba/ Goiânia  
Data volta: 12/11/2022  
Trajeto volta: Goiânia/ Araçatuba  
Quantidade: 02  
Valor total da contratação: R\$ 3.282,63  
Nota de Empenho: 2022NE00049  
Data de emissão da NE: 14/03/2022  
Ordem de Execução de Serviço nº 30/2022  
Data de emissão da OES: 01/09/2022  
Evento: XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP  
Data ida: 07/11/2022  
Trajeto ida: São Paulo/ Goiânia  
Data volta: 12/11/2022  
Trajeto volta: Goiânia/ São Paulo  
Quantidade: 02  
Valor total da contratação: R\$ 1.181,99  
Nota de Empenho: 2022NE00049  
Data de emissão da NE: 14/03/2022  
Ordem de Execução de Serviço nº 31/2022  
Data de emissão da OES: 01/09/2022  
Evento: XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP  
Data ida: 08/11/2022  
Trajeto ida: São Paulo/ Goiânia  
Data volta: 15/11/2022  
Trajeto volta: Goiânia/ São Paulo  
Quantidade: 01  
Valor total da contratação: R\$ 779,28  
Nota de Empenho: 2022NE00049  
Data de emissão da NE: 14/03/2022  
Ordem de Execução de Serviço nº 32/2022  
Data de emissão da OES: 01/09/2022  
Evento: XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP  
Data ida: 08/11/2022  
Trajeto ida: São Paulo/ Goiânia  
Data volta: 12/11/2022  
Trajeto volta: Goiânia/ São Paulo  
Quantidade: 02  
Valor total da contratação: R\$ 994,29  
Nota de Empenho: 2022NE00049  
Data de emissão da NE: 14/03/2022  
Ordem de Execução de Serviço nº 33/2022  
Data de emissão da OES: 02/09/2022  
Evento: XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP  
Data ida: 07/11/2022  
Trajeto ida: São Paulo/ Goiânia  
Data volta: 12/11/2022  
Trajeto volta: Goiânia/ São Paulo  
Quantidade: 02  
Valor total da contratação: R\$ 1.232,89  
Nota de Empenho: 2022NE00049  
Data de emissão da NE: 14/03/2022  
Ordem de Execução de Serviço nº 34/2022  
Data de emissão da OES: 02/09/2022  
Evento: XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP  
Data ida: 08/11/2022  
Trajeto ida: São Paulo/ Goiânia  
Data volta: 11/11/2022  
Trajeto volta: Goiânia/ Rio de Janeiro  
Quantidade: 01  
Valor total da contratação: R\$ 1.172,38  
Nota de Empenho: 2022NE00049  
Data de emissão da NE: 14/03/2022  
Ordem de Execução de Serviço nº 35/2022  
Data de emissão da OES: 06/09/2022  
Evento: VII Congresso Internacional do IBDFAM e VIII Congresso do IBDFAM RJ  
Data ida: 06/10/2022  
Trajeto ida: Araçatuba/ Rio de Janeiro  
Data volta: 09/10/2022  
Trajeto volta: Rio de Janeiro/ Araçatuba  
Quantidade: 01  
Valor total da contratação: R\$ 1.309,41  
Nota de Empenho: 2022NE00049  
Data de emissão da NE: 14/03/2022  
Ordem de Execução de Serviço nº 36/2022  
Data de emissão da OES: 06/09/2022  
Evento: VII Congresso Internacional do IBDFAM e VIII Congresso do IBDFAM RJ  
Data ida: 06/10/2022  
Trajeto ida: São Paulo/ Rio de Janeiro

Data volta: 09/10/2022  
Trajeto volta: Rio de Janeiro/ São Paulo  
Quantidade: 02  
Valor total da contratação: R\$ 966,18  
Nota de Empenho: 2022NE00049  
Data de emissão da NE: 14/03/2022  
Ordem de Execução de Serviço nº 37/2022  
Data de emissão da OES: 06/09/2022  
Evento: VII Congresso Internacional do IBDFAM e VIII Congresso do IBDFAM RJ  
Data ida: 05/10/2022  
Trajeto ida: São Paulo/ Rio de Janeiro  
Data volta: 09/10/2022  
Trajeto volta: Rio de Janeiro/ São Paulo  
Quantidade: 02  
Valor total da contratação: R\$ 829,11  
Nota de Empenho: 2022NE00049  
Data de emissão da NE: 14/03/2022  
Ordem de Execução de Serviço nº 38/2022  
Data de emissão da OES: 08/09/2022  
Evento: XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP  
Data ida: 07/11/2022  
Trajeto ida: São Paulo/ Goiânia  
Data volta: 12/11/2022  
Trajeto volta: Brasília/ João Pessoa  
Quantidade: 03  
Valor total da contratação: R\$ 2.661,32  
Nota de Empenho: 2022NE00049  
Data de emissão da NE: 14/03/2022  
Ordem de Execução de Serviço nº 39/2022  
Data de emissão da OES: 08/09/2022  
Evento: XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP  
Data ida: 08/11/2022  
Trajeto ida: São Paulo/ Goiânia  
Data volta: 15/11/2022  
Trajeto volta: Goiânia/ São Paulo  
Quantidade: 01  
Valor total da contratação: R\$ 836,28  
Nota de Empenho: 2022NE00049  
Data de emissão da NE: 14/03/2022

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria da COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da Defensoria Pública do Estado de São Paulo nº 01/2022, de 29/09/2022.

Regulamento o perfil básico do/a usuário/a interno do Sistema Eletrônico de Informações – Sei.

Considerando a necessidade de regulamentar o usuário/a interno do Sistema Eletrônico de Informações, conforme atribuição do artigo 3º do Ato Normativo DPG nº 194, de 31 de maio de 2021, com a redação dada pelo Ato Normativo DPG nº 220, de 09 de setembro de 2022;

Considerando a gestão do Sistema Eletrônico de Informações atribuído a Coordenadoria Geral de Administração (CGA);

A Coordenadora Geral de Administração, no uso das atribuições legais, edita a seguinte portaria:

Art. 1º - São usuários/as internos/as do SEI todos/as os/as Defensores/as Públicos/as, Servidores/as e Estagiários/as Administrativos Superior e de Pós-Graduação.

§1º O cadastro inicial, assim como a cessação do acesso, de Defensores/as Públicos/as e Servidores/as será automático.

§2º O cadastro de Estagiários/as Administrativos Superior ou de Pós-Graduação observará o seguinte procedimento:

a. O/A gestor/a da unidade responsável pelo estágio solicitará o acesso por meio de pedido encaminhado ao endereço eletrônico sei@defensoria.sp.def.br, informando o nome completo, usuário DPESP e caixa/s da unidade no Sei! que o/a estagiário/a irá acessar;

b. A unidade deverá informar o descredenciamento do/a estagiário/a, em até 05 (cinco) dias úteis, para cessação do acesso ao sistema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de outubro de 2022.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração  
Ato de 05/10/2022  
CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA  
Larissa Moura Alves, a partir de 26/09/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA  
Guilherme Miguel Otoni De Araujo, a partir de 05/10/2022

UNIDADE SOROCABA  
Gabriele Cristine Silva Gama, a partir de 06/10/2022

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Flavia Cunha De Araujo, a partir de 05/10/2022

Murilo Ribeiro Vieira, a partir de 05/10/2022

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração  
Ato de 05/10/2022

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Rafael Nunes Tercini, a partir de 04/10/2022

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTANA  
Caroline Pereira Graca, a partir de 05/10/2022

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL  
Silmara Patricia Conceicao Dos Santos Motta, a partir de 05/10/2022

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO  
Daniela Passella, a partir de 04/10/2022

Gabriella Crencenzi, a partir de 05/10/2022

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Andressa Soares Franco, a partir de 29/09/2022

UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS  
Agatha Larissa De Lima Nascimento, a partir de 05/10/2022

**Coordenadoria Geral de Administração**  
**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração**  
De 05/10/2022  
DEFERINDO o pedido de averbação de tempo de efetivo exercício de advocacia, nos termos do artigo 6º da LC 1366/2021, dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as:  
PROCESSO SEI INTERESSADO/A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE: PERÍODO TOTAL EM DIAS  
2022/0010417 Vinicius Camargo Henne Exercício de advocacia 22/01/2010-30/06/2010; 04/08/2011 - 21/02/2013 728

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico, de 05/10/2022  
Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22/11/2013, o Oficial de Defensoria Pública Valdecyr Dos Santos Xavier Junior, na Regional Sul - Unidade Ipiranga, a partir de 06/10/2022.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 05/10/2022.

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 07/10/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista, através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. (www2. SSP. SP. gov. BR/atestado);

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME DOS/AS CANDIDATOS/AS  
Catharina Vilela de Abreu Silva Pereira  
Juliana Ribeiro

Fabício Duque Maurício  
Julia Rodrigues Ferreira

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 05/10/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 10/10/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME  
Caroline Garozzi Fiuzy;  
Leonardo Constante de Moraes;

Caroline de Fátima Lopes Martins;  
Joao Pedro Dellagnesi Santos.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 05/10/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 14/10/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Sebastião, através do endereço eletrônico franzella@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME  
Jessica dos Santos do Nascimento  
Kelly Cristina Farias Danezi  
Jesyca Felix Reinaldo  
Ana Beatriz Gil dos Reis

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico, de 05/10/2022

CONVOCAMOS o candidato aprovado no IV Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 11/10/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

- GUSTAVO BERNARDES FEICHTENBERGER

- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;

- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);

- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

- Cédula de Identidade;

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.

- Uma foto 3x4 recente;

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;

- Declaração de servidor OU não servidor;

- Declaração de antecedentes criminais Federal e Estadual relativa aos últimos cinco anos;

- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima "B", no período de validade;

- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;

- Currículo Vitae atualizado.

Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 05/10/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 10/10/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Presidente Prudente, através do endereço eletrônico rrpereira@defensoria.sp.def.br ou lpcastilho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME  
Caroline Garozzi Fiuzy;  
Leonardo Constante de Moraes;

Caroline de Fátima Lopes Martins;  
Joao Pedro Dellagnesi Santos.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 05/10/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 14/10/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Sebastião, através do endereço eletrônico franzella@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME  
Claudineia Pinheiro da Silva;  
Vinicius Luz;

Ravanny Medeiros Torres.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
 Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 05/10/2022  
 Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 07/10/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Prudente, através do endereço eletrônico [filho@defensoria.sp.def.br](mailto:filho@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
 - Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;  
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));  
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
 - CPF;  
 - 1 foto 3x4.  
**NOME**  
 Bruna Roberta Romão  
 William de Lima Cabral  
 Murillo Villares

**Editais**

**GOVERNO**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
 "INTIMAÇÃO. PROTOCOLO ARTESP-EXP-2022/11088. Interessada SENDAS DISTRIBUIDORA S/A. Intima-se a interessada para ciência."  
 "INTIMAÇÃO. PROTOCOLO ARTESP-EXP-2022/13098. Interessada SENDAS DISTRIBUIDORA S/A. Intima-se a interessada para ciência."  
 "INTIMAÇÃO. PROTOCOLO ARTESP-EXP-2022/12576. Interessado (a) MAKRO ATACADISTA. Intima-se o interessado para ciência."  
 "INTIMAÇÃO. PROTOCOLO ARTESP-EXP-2022/12723. Interessado (a) HORTOLANDIA INCORPORACAO SPE LTDA. Intima-se o interessado para ciência."  
 "INTIMAÇÃO. PROTOCOLO ARTESP-EXP-2022/12731. Interessado (a) CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA. Intima-se o interessado para ciência."  
 "INTIMAÇÃO. PROTOCOLO ARTESP-EXP-2022/12577. Interessado (a) SP PARTICIPAÇÕES LTDA. Intima-se o interessado para ciência."

**DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO**  
 Informamos a Concessionária ENTREVIAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/01344. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

**DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**  
 o Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0337/21, e que seja imposta à C.A.R.T. S/A a pena de multa, conforme Tipificação: 4. Revestimento Vegetal, Item 7, Grupo I, Nível C, do Anexo 11 do Edital.  
 Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.  
 (Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP-PRC-2021/01349)  
 o Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0154/22, e que seja imposta à C.A.R.T. S/A a pena de multa, conforme Tipificação: 1. Pavimento Flexível, Item 3, Grupo I, Nível C, do Anexo 11 do Edital.  
 Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.  
 (Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP-PRC-2022/01226)  
 o Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0174/22, e que seja imposta à C.A.R.T. S/A a pena de multa, conforme Tipificação: 1. Pavimento Flexível, Item 1, Grupo I, Nível F, do Anexo 11 do Edital.  
 Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.  
 (Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP-PRC-2022/01363)  
 o Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0157/22, e que seja imposta à C.A.R.T. S/A a pena de multa, conforme Tipificação: 1. Pavimento Flexível, Item 3, Grupo I, Nível C, do Anexo 11 do Edital.  
 Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.  
 (Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP-PRC-2022/01820)  
 o Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0164/22, e que seja imposta à C.A.R.T. S/A a pena de multa, conforme Tipificação: 1. Pavimento Flexível, Item 3, Grupo I, Nível C, do Anexo 11 do Edital.  
 Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII,

combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.  
 (Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP-PRC-2022/01356)  
 o Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0629/20, e que seja imposta à V. S/A a pena de multa, conforme Tipificação: Drenagem Superficial de Plataforma, Item 1, Grupo I, Nível E, do Anexo 11 do Edital.  
 Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.  
 (Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP-PRC-2020/00911)  
 o Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0626/20, e que seja imposta à V. S/A a pena de multa, conforme Tipificação: Vedos, Cercas, Alambrados e Telamentos, Item 1, Grupo I, Nível D, do Anexo 11 do Edital.  
 Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.  
 (Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP-PRC-2020/00900)  
 o Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0524/20, e que seja imposta à V. S/A a pena de multa, conforme Tipificação: Programa de Adequação Inicial, Item 4, Grupo II, Nível F, do Anexo 11 do Edital.  
 Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.  
 (Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP-PRC-2020/00203)  
 o Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0429/21, e que seja imposta à V. S/A a pena de multa, conforme Tipificação: Drenagem Superficial de Plataforma, Item 1, Grupo I, Nível E, do Anexo 11 do Edital.  
 Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.  
 (Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP-PRC-2021/01913)  
 o Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0512/20, e que seja imposta à C.S.R. S/A, a pena de multa, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 1. Pavimento, Item 6, Grupo I, Nível D.  
 Nesta oportunidade, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.  
 (Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP-PRC-2020/00238)  
 o Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0101/22, e que seja imposta à V.C.R. S/A a pena de multa, conforme Tipificação 19. Guarda-Corpo e Balaústres, Item 1, Grupo I, Nível F, do Anexo 11 do Edital.  
 Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.  
 (Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP-PRC-2022/01309)  
 o Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativo à notificação NOT. DIN.0314/21, que seja imposta à C.R.I.P. S/A, a pena de multa, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 1. Pavimento, Item 6, Grupo I, Nível D.  
 Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.  
 (Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP-PRC-2021/01319)  
 o Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativo à notificação NOT. DIN.0313/21, que seja imposta à C.R.I.P. S/A, a pena de multa, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 14. Iluminação, Item 1, Grupo I, Nível F.  
 Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.  
 (Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP-PRC-2021/01318)  
 o Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativo à notificação NOT. DIN.0312/21, que seja imposta à C.R.I.P. S/A, a pena de multa, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 14. Iluminação, Item 1, Grupo I, Nível F.  
 Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.  
 (Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP-PRC-2021/01317)

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE PÁTIOS E LEILÕES**  
**NÚCLEO DE LEILÕES DE VEÍCULOS**  
**COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO Nº 001/2022**  
 O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, lei que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, a Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, a Portaria DETRAN nº 938, de 24 de maio de 2006 e alterações posteriores, NOTIFICA os proprietários e

financeiras abaixo descritos para que, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apreensão, providenciem a retirada dos veículos apreendidos ou retidos por infração à legislação de trânsito no município de SÃO PAULO/SP, os quais se encontram no PÁTIO DE RECOLHIMENTO ROSSYL, localizado na AV. HUMBERTO MARTIGNONE, nº 711, no VILA CANTINAZI, no município de PIRAJU/SP, mediante o pagamento dos débitos existentes, conforme determina o artigo 271 do CTB, sob pena de serem vendidos em Leilão Público.  
 A RELAÇÃO DOS VEÍCULOS SE ENCONTRA NA SEGUINTE ORDEM:  
 LOTE - PLACA - MUNICÍPIO - CHASSI - MOTOR - RENAVAM - MARCA/MODELO - COR - ANO FAB/MOD - PROPRIETÁRIO - DETENTOR DE GARANTIA;  
 LOTE: 001 - PLACA CAT6980 - MUNICÍPIO: PIRAJU/SP - CHASSI: 9BWZZZ30ZFP019658 - MOTOR: SUCATA P/ REPOSIÇÃO DE PEÇAS - RENAVAM: 383384192 - MARCA/MODELO: VW/PARATI LS - COR: VERMELHA - ANO FAB/MOD: 85/84 - PROPRIETÁRIO: THIAGO ALEXANDRE ROCHA - COMUNICAÇÃO DE VENDAS: RODRIGO MONTEIRO;  
 LOTE: 003 - PLACA BGF7573 - MUNICÍPIO: TAGUAI/SP - CHASSI: 9BGKT08ZMMC342268 - MOTOR: SUCATA P/ REPOSIÇÃO DE PEÇAS - RENAVAM: 434379530 - MARCA/MODELO: GM/KADETT SL - COR: MARROM - ANO FAB/MOD: 1991 - PROPRIETÁRIO: ROBISON LUIS PEREIRA - COMUNICAÇÃO DE VENDAS: LUAN MATHEUS SIA DOMINGUES;  
 LOTE: 004 - PLACA GKJ6667 - MUNICÍPIO: PIRAJU/SP - CHASSI: 9BWZZZ30ZDP009798 - MOTOR: BR442941 - RENAVAM: 238498948 - MARCA/MODELO: VW/VOYAGE - COR: AZUL - ANO FAB/MOD: 1983 - PROPRIETÁRIO: DORIVAL DOS SANTOS;  
 LOTE: 016 - PLACA CBI1547 - MUNICÍPIO: SOROCABA/SP - CHASSI: 525231DANIFICADO - MOTOR: S/NUMERO - RENAVAM: 640004008 - MARCA/MODELO: VW/GOL 1000I - COR: VERMELHA - ANO FAB/MOD: 95/95 - PROPRIETÁRIO: JR BUENO AUTOMOVEIS LTDA ME - COMUNICAÇÃO DE VENDAS: JESSE DE SOUZA GAVIAO - DETENTOR DE GARANTIA: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO;  
 LOTE: 021 - PLACA BIY5237 - MUNICÍPIO: MANDURI/SP - CHASSI: 9BD146000M3267971 - MOTOR: 127A20112637184 - RENAVAM: 393405273 - MARCA/MODELO: FIAT/UNO CS - COR: VERDE - ANO FAB/MOD: 88/87 - PROPRIETÁRIO: HELENA CRISTINA RIBEIRO MARCELINO - COMUNICAÇÃO DE VENDAS: WILLIAN JOSE DE SOUZA;  
 LOTE: 022 - PLACA BZ19976 - MUNICÍPIO: PIRAJU/SP - CHASSI: BA711971 - MOTOR: DANIFICADO - RENAVAM: 406817723 - MARCA/MODELO: VW/BRASILIA - COR: BRANCA - ANO FAB/MOD: 1979 - PROPRIETÁRIO: AOS HERDEIROS DE JOAO VAZ DOS SANTOS;  
 LOTE: 031 - PLACA BYG1629 - MUNICÍPIO: MAIRIPORA/SP - CHASSI: 9BWZZZ30ZSP125699 - MOTOR: S/NUMERO - RENAVAM: 644833777 - MARCA/MODELO: VW/GOL 1000 - COR: BRANCA - ANO FAB/MOD: 96/95 - PROPRIETÁRIO: JANDERSON CASSIO DE LOURENÇO - COMUNICAÇÃO DE VENDAS: TELMO LUIS FERREIRA VEICULOS;  
 LOTE: 046 - PLACA BIV5102 - MUNICÍPIO: ITAPEVA/SP - CHASSI: 9BD14600003101873 - MOTOR: 146C40113908403 - RENAVAM: 00414440870 - MARCA/MODELO: FIAT/FIAT PREMIO CS 1.3 - COR: VERMELHA - ANO FAB/MOD: 1986 - PROPRIETÁRIO: NILTON JESUS DA COSTA;  
 LOTE: 051 - PLACA S/PLACA - CHASSI: 147A0357442 - MOTOR: 0904139 - MARCA/MODELO: /FIAT 147;  
 LOTE: 052 - PLACA S/PLACA - CHASSI: DANIFICADO - MOTOR: BK112256 - MARCA/MODELO: /FUSCA - COR: BRANCO;  
 LOTE: 053 - PLACA S/PLACA - CHASSI: DANIF FINAL CB023432 - MOTOR: 16A-31013880 - MARCA/MODELO: GM/MONZA HATCH - COR: ENFERRUJADO;  
 LOTE: 054 - PLACA BSD5388 - MUNICÍPIO: CERQUEIRA CESAR/SP - CHASSI: BND12867 - MOTOR: UP035610 - RENAVAM: 364516909 - MARCA/MODELO: VW/VOYAGE LS - COR: VERDE - ANO FAB/MOD: 82/81 - PROPRIETÁRIO: AOS HERDEIROS DE JOSE BUENO DA SILVA;  
 LOTE: 061 - PLACA CSA4896 - MUNICÍPIO: RIBEIRAO PRETO/SP - CHASSI: 9BD185215X7026399 - MOTOR: S/MOTOR - RENAVAM: 722636300 - MARCA/MODELO: FIAT/MAREA ELX - COR: PRETA - ANO FAB/MOD: 1999/1999 - PROPRIETÁRIO: ROBSON MOACIR GOMES - COMUNICAÇÃO DE VENDAS: CLAUDIO FEITOSA SANTELLO;  
 LOTE: 062 - PLACA S/PLACA - CHASSI: DANIFICADO - MOTOR: DANIFICADO - MARCA/MODELO: VW/BRASILIA - COR: BEGE;  
 LOTE: 065 - PLACA S/PLACA - MOTOR: - MARCA/MODELO: FIAT/PALIO QUEIMADO;  
 LOTE: 066 - PLACA S/PLACA - CHASSI: 9BFCXXLB-2CDP95127 - MOTOR: S/MOTOR - MARCA/MODELO: FORD/DEL REY - COR: AZUL;  
 LOTE: 068 - PLACA EAY9187 - MUNICÍPIO: PIRAJU/SP - CHASSI: 9BD27803A87094256 DANIF - MOTOR: 178F3011 \*8383991 - RENAVAM: 979389909 - MARCA/MODELO: FIAT/STRADA FIRE FLEX - COR: BRANCA - ANO FAB/MOD: 2008 - PROPRIETÁRIO: MONICA FERREIRA PIRAJU ME - COMUNICAÇÃO DE VENDAS: FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA - DETENTOR DE GARANTIA: AYMORE CRED FINANÇ;  
 LOTE: 070 - PLACA CGE6882 - MUNICÍPIO: ITAI/SP - CHASSI: 9BRK19BTZG2068146 - MOTOR: 1NRV361856 - RENAVAM: 1077966919 - MARCA/MODELO: TOYOTA/TOYOTA ETIOS HB X - COR: PRETA - ANO FAB/MOD: 2016 - PROPRIETÁRIO: RENATO CARLOS BADARO VEICULOS - COMUNICAÇÃO DE VENDAS: ARIELE DE ALMEIDA - DETENTOR DE GARANTIA: BANCO BRADESCO;  
 LOTE: 071 - PLACA FLY1474 - MUNICÍPIO: RIBEIRAO PRETO/SP - CHASSI: 935SLNFNYDB530755 - MOTOR: 10DE080005270 - RENAVAM: 495495000 - MARCA/MODELO: CINTROEN/CITROEN/C3 120M EXCLUSIVO - COR: AZUL - ANO FAB/MOD: 13/12 - PROPRIETÁRIO: AOS HERDEIROS DE JOAO CARLOS NEGRELLI - COMUNICAÇÃO DE VENDAS: MARIA COLINA GONÇALVES DA SILVA - DETENTOR DE GARANTIA: BANCO BRADESCO CRED E FINANÇ;  
 LOTE: 072 - PLACA CSY0265 - MUNICÍPIO: OURINHOS/SP - CHASSI: 9BGS19201C184320 - MOTOR: NMO116650 - RENAVAM: 750243309 - MARCA/MODELO: GM/CORSA WIND - COR: BRANCA - ANO FAB/MOD: 01/00 - PROPRIETÁRIO: PAULO AFONSO ADRIANO - COMUNICAÇÃO DE VENDAS: EDILSON ZANINI;  
 LOTE: 073 - PLACA BVQ0142 - MUNICÍPIO: BARUERI/SP - CHASSI: BJ002404 - MOTOR: BH303213 - RENAVAM: 404857965 - MARCA/MODELO: VW/FUSCA 1300 - COR: AZUL - ANO FAB/MOD: 74 - PROPRIETÁRIO: JOSE CARLOS ALMEIDA - COMUNICAÇÃO DE VENDAS: VAGNER FERREIRA FIRMO;  
 LOTE: 074 - PLACA DZV6F38 - MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE PAULISTA/SP - CHASSI: 9362AN6A98B019260 - MOTOR: 10DBUH0003078 - RENAVAM: 933587902 - MARCA/MODELO: PEUGEOT/PEUGEOT 206 16 ALLURE FX - COR: PRATA - ANO FAB/MOD: 08/07 - PROPRIETÁRIO: GUILHERME FELIPE DE SOUZA - DETENTOR DE GARANTIA: BANCO VOTORANTIM SA;  
 LOTE: 075 - PLACA OPU2E87 - MUNICÍPIO: FARTURA/SP - CHASSI: 9BWA05W7EP003920 - MOTOR: CCP417951 - RENAVAM: 534297471 - MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0 GIV - COR: PRATA - ANO FAB/MOD: 14/13 - PROPRIETÁRIO: ANDERSON FERREIRA CAETANO - DETENTOR DE GARANTIA: AYMORE CRED E FINANÇ;  
 LOTE: 076 - PLACA CAK1301 - MUNICÍPIO: SANTO ANDRE/SP - CHASSI: 9BGRV35PPP8224303 - MOTOR: C3ONE01045912 - RENAVAM: 190370360 - MARCA/MODELO: GM/OMEGA SUPREMA CD - COR: VERMELHA - ANO FAB/MOD: 94/93 - PROPRIETÁRIO: SUZANA DE SOUZA ALVES - DETENTOR DE GARANTIA: BANCO ABN AMRO REAL;  
 LOTE: 077 - PLACA CPQ3516 - MUNICÍPIO: JACAREZINHO/PR - CHASSI: 9BWZZZ32ZMP001180 - MOTOR: SUCATA P/ REPOSIÇÃO DE PEÇAS - RENAVAM: 00405682760 - MARCA/MODELO: VW/SANTANA GLS - COR: PRATA - ANO FAB/MOD:

1991/1991 - PROPRIETÁRIO: ANDERSON GOMES DA SILVA - COMUNICAÇÃO DE VENDAS: JUAREZ PEREIRA - DETENTOR DE GARANTIA: BANCO ITAU;  
 LOTE: 078 - PLACA EPX7071 - MUNICÍPIO: PIRAJU/SP - CHASSI: 9BGSU19F0BB182324 - MOTOR: NAA057368 - RENAVAM: 250432145 - MARCA/MODELO: CHEVROLET/CHEVROLET CLASSIC LS - COR: CINZA - ANO FAB/MOD: 11/10 - PROPRIETÁRIO: BRUNO CORREA DE MORAES;  
 LOTE: 079 - PLACA BUV9076 - MUNICÍPIO: TAQUARITUBA/SP - CHASSI: 9BWZZZ33ZGP229540 - MOTOR: UD098838 - RENAVAM: 396791263 - MARCA/MODELO: VW/QUANTUM CS - COR: VERDE - ANO FAB/MOD: 86/86 - PROPRIETÁRIO: JAIR ROdrigUES MACHADO - COMUNICAÇÃO DE VENDAS: HENRIQUE EDUARDO FERMINO;  
 LOTE: 080 - PLACA HVM5008 - MUNICÍPIO: MANDURI/SP - CHASSI: 9BWZZZ379TT200516 - MOTOR: SUCATA P/ REPOSIÇÃO DE PEÇAS - RENAVAM: 663175895 - MARCA/MODELO: VW/PARATI CLI 1.8 - COR: BRANCA - ANO FAB/MOD: 96/96 - PROPRIETÁRIO: AOS HERDEIROS DE FABIO ROGERIO DA SILVEIRA - COMUNICAÇÃO DE VENDAS: HENRIQUE EDUARDO FERMINO;  
 LOTE: 082 - PLACA CYO0850 - MUNICÍPIO: TEJUPA/SP - CHASSI: 8AFCCZFHAIJ205141 - MOTOR: 1J205141 - RENAVAM: 762180951 - MARCA/MODELO: FORD/FOCUS GHIA 2.0LHA - COR: PRATA - ANO FAB/MOD: 2001 - PROPRIETÁRIO: JAIR XAVIER DE MACEDO - COMUNICAÇÃO DE VENDAS: EMERSON DOMINGUES DE SOUZA;  
 LOTE: 083 - PLACA CMY2009 - MUNICÍPIO: PARANAPANEMA/SP - CHASSI: 9BWZZZ37VT164043 - MOTOR: SUCATA P/ REPOSIÇÃO DE PEÇAS - RENAVAM: 68552101 - MARCA/MODELO: VW/GOL MI - COR: VERMELHA - ANO FAB/MOD: 98/97 - PROPRIETÁRIO: MARIA LUCIA DE SOUZA FOGOÇA - COMUNICAÇÃO DE VENDAS: DIOGO MILZANE;  
 LOTE: 084 - PLACA HIG4306 - MUNICÍPIO: AVARE/SP - CHASSI: 9BD15844AA6367654 - MOTOR: S/ACESSO - RENAVAM: 191318825 - MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMY - COR: PRATA - ANO FAB/MOD: 10/09 - PROPRIETÁRIO: AOS HERDEIROS DE BRUNO CESAR PEREIRA KAYS;  
 LOTE: 085 - PLACA KPV5046 - MUNICÍPIO: PIRAJU/SP - CHASSI: 9BFFZZFDVAB130551 - MOTOR: C4AV130551 - RENAVAM: 679820825 - MARCA/MODELO: FORD/FIESTA - COR: BRANCA - ANO FAB/MOD: 1997/1997 - PROPRIETÁRIO: CELSO VETRONE - COMUNICAÇÃO DE VENDAS: FRANCISCO NEVES DA SILVA;  
 LOTE: 086 - PLACA JYK3135 - MUNICÍPIO: PARANAPANEMA/SP - CHASSI: 9BFFZZ54ZLB114176 - MOTOR: SP0231761 - RENAVAM: 125946538 - MARCA/MODELO: FORD/VERONA LX - COR: BRANCA - ANO FAB/MOD: 1990/1990 - PROPRIETÁRIO: ANDRE BARTOLOMEU - COMUNICAÇÃO DE VENDAS: DANIEL GONÇALVES;  
 LOTE: 088 - PLACA CTS4414 - MUNICÍPIO: TATUI/SP - CHASSI: 9BWZZZ32ZJP005303 - MOTOR: UE208833 - RENAVAM: 410520543 - MARCA/MODELO: VW/PASSAT GTS POINTER - COR: CINZA - ANO FAB/MOD: 1988/1988 - PROPRIETÁRIO: RICARDO KIYOSHI SAKODA - COMUNICAÇÃO DE VENDAS: ANGELITA MARIA DOS SANTOS;  
 LOTE: 089 - PLACA BJM8112 - MUNICÍPIO: FLORINEA/SP - CHASSI: BS323774 - MOTOR: BH514342 - RENAVAM: 379118815 - MARCA/MODELO: VW/FUSCA 1500 - COR: AZUL - ANO FAB/MOD: 1973/1973 - PROPRIETÁRIO: LAURINDO KOGI MIYAMOTO;  
 LOTE: 090 - PLACA CGC0938 - MUNICÍPIO: AVARE/SP - CHASSI: 9BFBXXLBBGM21568 - MOTOR: S/NUMERO - RENAVAM: 415583381 - MARCA/MODELO: FORD/ESCORT GL - COR: CINZA - ANO FAB/MOD: 87/86 - PROPRIETÁRIO: RODRIGO DE TOLOSA CASTRO - COMUNICAÇÃO DE VENDAS: ELIAS FRANCISCO DE ARAUJO;  
 LOTE: 091 - PLACA BKI0532 - MUNICÍPIO: PIRAJU/SP - CHASSI: B0199234 - MOTOR: BJ477328 - RENAVAM: 367649640 - MARCA/MODELO: VW/FUSCA 1300 L - COR: VERMELHA - ANO FAB/MOD: 81/80 - PROPRIETÁRIO: ADRIANO APARECIDO DO NASCIMENTO;  
 LOTE: 092 - PLACA DFN2256 - MUNICÍPIO: PIRAJU/SP - CHASSI: 9BD17103232185834DANIFICADO - MOTOR: 5455237 - RENAVAM: 785717439 - MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE - COR: BRANCA - ANO FAB/MOD: 03/02 - PROPRIETÁRIO: DIEGO CARLOS KOBA;  
 LOTE: 093 - PLACA CNY2995 - MUNICÍPIO: FARTURA/SP - CHASSI: BJ303118 - MOTOR: BK105667 - RENAVAM: 374365067 - MARCA/MODELO: VW/FUSCA 1300 - COR: BRANCA - ANO FAB/MOD: 1976 - PROPRIETÁRIO: AOS HERDEIROS DE BENEDITO BUENO;  
 LOTE: 095 - PLACA DWI6654 - MUNICÍPIO: FARTURA/SP - CHASSI: 9BWA05W48T174872 - MOTOR: BNW411219 - RENAVAM: 952179920 - MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0 - COR: BRANCA - ANO FAB/MOD: 2008 - PROPRIETÁRIO: ELISABETE ANTUNES RIZZO;  
 LOTE: 100 - PLACA ADH3417 - MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP - CHASSI: 9BWZZZ30ZEP013880 - MOTOR: SUCATA P/ REPOSIÇÃO DE PEÇAS - RENAVAM: 361503539 - MARCA/MODELO: VW/SAVEIRO LS - COR: BRANCA - ANO FAB/MOD: 1984 - PROPRIETÁRIO: AOS HERDEIROS DE JOSE PILATO;  
 LOTE: 102 - PLACA ADN1387 - MUNICÍPIO: OURINHOS/SP - CHASSI: BJ979660 - MOTOR: SP0075684 - RENAVAM: 515826898 - MARCA/MODELO: VW/FUSCA 1300 - COR: BRANCA - ANO FAB/MOD: 79/79 - PROPRIETÁRIO: JOSE LOPES - COMUNICAÇÃO DE VENDAS: APARECIDO CARLOS DE OLIVEIRA;  
 LOTE: 103 - PLACA BMU4457 - MUNICÍPIO: BOTUCATU/SP - CHASSI: 9BGJK11ZLLO28861 - MOTOR: 18YH31057522 - RENAVAM: 425605345 - MARCA/MODELO: GM/MONZA S/UE - COR: PRETA - ANO FAB/MOD: 1990 - PROPRIETÁRIO: AOS HERDEIROS DE WALTER ALVES;  
 LOTE: 104 - PLACA LCO1371 - MUNICÍPIO: JARAGUA DO SUL/SC - CHASSI: VF37ELFYWWP011221 - MOTOR: SUCATA P/ REPOSIÇÃO DE PEÇAS - RENAVAM: 00711721475 - MARCA/MODELO: PEUGEOT/PEUGEOT 306 PAS B 18 - COR: PRETA - ANO FAB/MOD: 98/99 - PROPRIETÁRIO: DANIELLE EVANGELISTA KLAUS;  
 LOTE: 105 - PLACA CKZ3C81 - MUNICÍPIO: IPAÚCU/SP - CHASSI: 9BWZZZ377WP522670 - MOTOR: SUCATA P/ REPOSIÇÃO DE PEÇAS - RENAVAM: 694060755 - MARCA/MODELO: VW/GOL MI - COR: AZUL - ANO FAB/MOD: 1998/1998 - PROPRIETÁRIO: JENIFER CRISTINA PAZIANOTO CAETANO - COMUNICAÇÃO DE VENDAS: MILTON DE OLIVEIRA MUNARÃO;  
 LOTE: 107 - PLACA CER202 - MUNICÍPIO: SARUTAI/SP - CHASSI: 9BGS08ZTT724317 - MOTOR: B10NE31009983 - RENAVAM: 651834015 - MARCA/MODELO: GM/CORSA WIND - COR: AZUL - ANO FAB/MOD: 1996 - PROPRIETÁRIO: HIGOR DA SILVA CARDOSO;  
 LOTE: 109 - PLACA CAP3321 - MUNICÍPIO: PIRAJU/SP - CHASSI: 9BD146000L3610626 - MOTOR: 3182419 - RENAVAM: 317849301 - MARCA/MODELO: FIAT/UNO CS - COR: CINZA - ANO FAB/MOD: 1990/1990 - PROPRIETÁRIO: LUCAS APARECIDO DA SILVA - COMUNICAÇÃO DE VENDAS: ADILSON FERNANDO FERREIRA;  
 LOTE: 111 - PLACA BSQ2415 - MUNICÍPIO: VALINHOS/SP - CHASSI: 9BWZZZ30ZGT029333 - MOTOR: UNC133820 - RENAVAM: 403442583 - MARCA/MODELO: VW/GOL S - COR: VERDE - ANO FAB/MOD: 1986 - PROPRIETÁRIO: JOEL LOURENCO DA CONCEIÇÃO;  
 LOTE: 112 - PLACA S/PLACA - CHASSI: FINAL NBN030416 - MOTOR: B20NZ-31016745 - MARCA/MODELO: GM/MONZA - COR: AZUL;  
 LOTE: 116 - PLACA S/PLACA - CHASSI: DANIFICADO - MOTOR: C4AV192952 - MARCA/MODELO: /FORD FIESTA - COR: VERMELHO;  
 LOTE: 117 - PLACA DFE0822 - MUNICÍPIO: QUATIGUA/PR - CHASSI: 9BD15808814247920 - MOTOR: 6238338 - RENAVAM: 00754432351 - MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE SMART



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato  
Processo nº 2022/0017739  
Ata de Registro de Preços nº 012/2022  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: Paula's Yamamoto Organização de Eventos LTDA-EPP - CNPJ: 21.772.277/0001-02  
Objeto: Utilização da ARP nº 012/2022 na contratação de serviços de Coffe Break para a reunião de Coordenadores/as, que será realizado pelo Gabinete-Geral nos dias 05 e 06 de outubro de 2022.  
Valor: R\$ 4.394,40 (quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)  
Nota de empenho: 2022NE04600  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-56

## ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO  
Processo SEI nº 2021/0005361  
Contrato nº 003/2022  
Contratante: Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: MAPData-Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.

CNPJ/MF nº 66.582.784/0001-11  
Objeto: fornecimento de 04 licenças da solução Adobe Creative Cloud for Teams - All Apps Multiple Platforms Multi Latin American Languages Team Licensing Subscription.  
Valor: R\$ 42.200,00  
Parecer AJ nº 239/2022 e 258/2022  
Data do Parecer AJ: 03/08/2022 e 17/08/2022  
Fundamentação legal: artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Data de assinatura do contrato: 03/10/2022  
Prazo de vigência: o contrato terá vigência a partir da sua assinatura até a conclusão dos serviços, consubstanciada no término da validade da subscrição das licenças.  
Classificação dos recursos:  
Programa de Trabalho: 03.128.4200.5797.0000  
Natureza da Despesa: 33.90.40-90  
Fonte de Recursos: 003001114  
Nota de Empenho: 2022NE00249  
Data da Emissão: 21/09/2022  
Gestora do Contrato: nomeada nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 17 do Ato Normativo DPG-100/14, a Assistente Técnica de Defensoria I, Lilian Diniz Gonçalves Silva.

## Concursos

## SEGURANÇA PÚBLICA

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

## COMANDO GERAL

## Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP-25/321/21

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público, após análise de recursos referente às questões da Prova Objetiva na etapa dos Exames de Conhecimentos (Parte I), realizada em 4-9-22, o gabarito oficial definitivo do concurso público, destinado ao provimento de cargos de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/22. Para consultar as respostas dos recursos impetrados contra o gabarito oficial preliminar, que foi divulgado no Diário Oficial do Estado, em 6-9-22, os candidatos deverão acessar a página do concurso no site da Fundação Getúlio Vargas, através do link <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmesp22>, para verificação individual, na área do candidato.

## VERSÃO 1

1 - D - 2 - A - 3 - D - 4 - E - 5 - B - 6 - B - 7 - C - 8 - E - 9 - \* - 10 - C  
11 - E - 12 - E - 13 - B - 14 - A - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - C - 19 - A - 20 - D  
21 - D - 22 - D - 23 - E - 24 - A - 25 - C - 26 - A - 27 - B - 28 - C - 29 - A - 30 - C  
31 - D - 32 - D - 33 - B - 34 - B - 35 - B - 36 - A - 37 - B - 38 - D - 39 - D - 40 - E  
41 - E - 42 - A - 43 - E - 44 - D - 45 - D - 46 - E - 47 - A - 48 - D - 49 - B - 50 - C  
51 - C - 52 - D - 53 - \* - 54 - D - 55 - B - 56 - B - 57 - E - 58 - E - 59 - A - 60 - E

(\*) questão anulada

## VERSÃO 2

1 - B - 2 - D - 3 - A - 4 - D - 5 - E - 6 - E - 7 - B - 8 - C - 9 - E - 10 - \*  
11 - C - 12 - E - 13 - D - 14 - B - 15 - A - 16 - D - 17 - C - 18 - A - 19 - C - 20 - A  
21 - B - 22 - D - 23 - D - 24 - C - 25 - A - 26 - C - 27 - D - 28 - E - 29 - A - 30 - C  
31 - D - 32 - B - 33 - A - 34 - B - 35 - B - 36 - D - 37 - E - 38 - A - 39 - B - 40 - D  
41 - E - 42 - E - 43 - A - 44 - D - 45 - D - 46 - D - 47 - E - 48 - C - 49 - B - 50 - A  
51 - \* - 52 - C - 53 - D - 54 - B - 55 - D - 56 - A - 57 - E - 58 - B - 59 - E - 60 - E

(\*) questão anulada

## VERSÃO 3

1 - E - 2 - B - 3 - D - 4 - A - 5 - D - 6 - E - 7 - E - 8 - B - 9 - C - 10 - E  
11 - \* - 12 - C - 13 - A - 14 - D - 15 - B - 16 - A - 17 - D - 18 - C - 19 - A - 20 - C  
21 - D - 22 - B - 23 - A - 24 - A - 25 - B - 26 - C - 27 - B - 28 - B - 29 - D - 30 - A  
31 - C - 32 - D - 33 - C - 34 - D - 35 - E - 36 - E - 37 - D - 38 - B - 39 - A - 40 - D  
41 - D - 42 - D - 43 - E - 44 - E - 45 - A - 46 - C - 47 - D - 48 - E - 49 - A - 50 - B  
51 - D - 52 - \* - 53 - D - 54 - B - 55 - C - 56 - E - 57 - E - 58 - A - 59 - E - 60 - B

(\*) questão anulada

## VERSÃO 4

1 - D - 2 - E - 3 - B - 4 - D - 5 - A - 6 - C - 7 - E - 8 - E - 9 - B - 10 - C  
11 - E - 12 - \* - 13 - C - 14 - A - 15 - D - 16 - B - 17 - A - 18 - D - 19 - C - 20 - A  
21 - A - 22 - B - 23 - B - 24 - B - 25 - D - 26 - A - 27 - C - 28 - D - 29 - C - 30 - D  
31 - E - 32 - B - 33 - D - 34 - A - 35 - C - 36 - D - 37 - B - 38 - D - 39 - A - 40 - E  
41 - D - 42 - E - 43 - E - 44 - A - 45 - D - 46 - B - 47 - A - 48 - C - 49 - E - 50 - D  
51 - D - 52 - B - 53 - D - 54 - C - 55 - \* - 56 - B - 57 - E - 58 - E - 59 - E - 60 - A

(\*) questão anulada

Comunicado nº DP-776/312/22

O Diretor de Pessoal torna público que os candidatos abaixo relacionados foram reincluídos no concurso públicos regidos pelos editais e respectivas publicações nos DOE, em cumprimento às decisões judiciais referenciadas, e foram considerados INAPTOS em etapa subsequente e, conseqüentemente, excluídos do certame:  
NOME - RG - INSCRIÇÃO - EDITAL - PROCESSO - DOE REINCLUSÃO  
Alex Muller Andrade - 53.461.588-0 - 38832011 - 2/321/18 - 1000896-95.2022.8.26.0053 - 20, de 29-1-22  
Jefferson Pereira da Silva - 45.034.132-X - 41653866 - 2/321/18 - 1000518-42.2022.8.26.0053 - 20, de 29-1-22  
João Pedro Gomieiro - 40.572.448-2 - 38025310 - 2/321/18 - 0017185-57.2021.8.26.0053 - 79, de 20-4-22  
Pietro Oliveira Regis - 41.669.918-X - 42119855 - 2/321/18 - 1000497-66.2022.8.26.0053 - 23, de 2-2-22  
Aguinaldo Roberto Pereira Junior - 47.957.476-5 - 70006792 - 3/321/19 - 1015002-62.2022.8.26.0053 - 74, de 12-4-22  
Auryelle Luana de Souza Silvino Attagiba - 000.970.102 - 57402663 - 2/321/19 - 1067496-06.2019.8.26.0053 - 42, de 3-3-22  
Fernando Borges Sartori - 39.052.439-6 - 66820871 - 3/321/19 - 1020810-82.2021.8.26.0053 - 42, de 3-3-22  
Jamilton Silva de Jesus - 45.774.006-1 - 67375480 - 3/321/19 - 1003918-64.2022.8.26.0053 - 54, de 19-3-22  
Marcio de Moraes Zanini - 38.261.962-6 - 88530752 - 1/321/21 - 1007801-19.2022.8.26.0053 - 52, de 17-3-22  
Nilclson Lisboa Lima - 7.124.829 - 54553385 - 2/321/19 - 1008003-93.2022.8.26.0053 - 76, de 14-4-22  
Saulo Alemar Ramos - 56.196.065-3 - 87481090 - 1/321/21 - 1078281-56.2021.8.26.0053 - 23, de 2-2-22

Comunicado nº DP-777/312/22

O Diretor de Pessoal torna público que os candidatos abaixo relacionados foram reincluídos nos concursos públicos regidos pelos editais e respectivas publicações nos DOE, destinados ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, em cumprimento às decisões judiciais referenciadas, e foram considerados FALTOSOS em etapa subsequente e, conseqüentemente, excluídos do certame:  
NOME - RG - INSCRIÇÃO - EDITAL - PROCESSO - DOE REINCLUSÃO  
Ricardo Vital de Oliveira Campos Malves - 26.197.776-3 - 24942448 - 1/321/18 - 1061681-62.2018.8.26.0053 - 36, de 19-2-22  
Bruno Franco Sena - 46.668.018 - 70949522 - 3/321/19 - 1000882-14.2022.8.26.0053 - 20, de 29-1-22  
Lucas Henrique Teixeira Brandieri - 55.461.904-0 - 88466540 - 1/321/21 - 1007494-65.2022.8.26.0053 - 47, de 10-3-22  
Maurício da Silva Santos - 45.702.373-9 - 88474518 - 3/321/21 - 1075758-71.2021.8.26.0053 - 11, de 18-1-22  
Comunicado Nº DP-877/312/22  
O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 13ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que acolheu os embargos, com efeito modificado nos autos de Embargos de Declaração Cível, processo nº 1065608-31.2021.8.26.0053, reinclui o candidato PAULO CESAR TELES DOS SANTOS JUNIOR, CPF 053.785.215-80, INSCRIÇÃO 70523134, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.

Comunicado Nº DP-942/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a tutela nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1052304-28.2022.8.26.0053, reinclui a candidata JESSICA ALVARENGA CALDAS CABRAL, CPF 149.748.907-51, INSCRIÇÃO 12698024, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/21, e a convoca a comparecer: no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 10-10-22, às 7h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS em 29-11-22, às 8h00.

## SAÚDE

## COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

## CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PROFESSOR ALEXANDRE VRANJAC

UNIDADE: GRUPO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ARARAQUARA – GVE XII

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EDITAL Nº: 130/2022

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

O CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "PROF. ALEXANDRE VRANJAC", da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 15/10/2021, publicado no D.O.E. de 16/10/2021.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias simples):

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (este caso, somente para estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização e portugueses com direito aos benefícios do estatuto da igualdade, a cargos, empregos e funções públicas);  
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);  
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;  
- TÍTULO DE ELEITOR e COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º turno, se for o caso) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO TRE;  
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro, ou CASAMENTO, com as respectivas averbações, se for o caso;  
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS menores de 18 (dezoito) anos;  
- CERTIFICADO DE RESERVISTA ou de DISPENSA da incorporação, para candidatos do sexo masculino;  
- CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO, em caso de estrangeiro, ou comprovante de deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente (naturalização ordinária) ou cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram (naturalização extraordinária) ou, no caso de nacionalidade portuguesa, cópia do requerimento para obtenção dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;

- 01 FOTO 3x4;  
- COMPROVANTE VACINAL CONTRA COVID-19 (1º e 2º doses), exceto se for dose única;  
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de água, luz ou telefone fixo/celular);  
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ONDE CONSTA O ANO DO PRIMEIRO EMPREGO;  
- COMPROVANTE CONTENDO O NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL. Caso

não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da anuência;

- DECLARAÇÃO DE BENS: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da anuência, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis;  
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO ou FUNÇÃO PÚBLICA, caso já possua outro vínculo empregatício público em Órgão do Estado, Município, Federal ou Autarquia e Fundações, constando dia e horário de trabalho;  
- APOSENTADO NO SERVIÇO PÚBLICO: data da publicação do Diário Oficial da aposentadoria ou, no caso de INSS (emprego público), data do início da aposentadoria;  
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO;  
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM;  
- CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN/SP).

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 14/10/2022

HORÁRIO: 10h00

LOCAL: GVE XII - ARARAQUARA

ENDEREÇO: Av. Espanha, 188 – 4º andar – Centro – Araraquara/SP – CEP: 14801-130

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS  
NOME COMPLETO – R.G. – CPF – CLASSIFICAÇÃO FINAL

MARIA DO ROSÁRIO TEIXEIRA SANTOS FRANÇA-270607705-245429928-37-9 °

ALESSANDRA CRISTINA CAIRES-264421024-132139498-50-10°

LUCIMARA LILIANA DA SILVA ROTA-263884673-178776238-60-11°

SELMA MARIA RIOLFE BAPTISTA-478266-258272738-56-12°

LOCAL DE TRABALHO: GRUPO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ARARAQUARA – GVE XII

ENDEREÇO: Av. Espanha, 188 – 4º andar – Centro – Araraquara/SP – CEP: 14801-130

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 01 (um) vaga/ Contrato por Tempo Determinado.

UNIDADE: GRUPO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PIRACICABA – GVE XX

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EDITAL Nº: 131/2022

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

O CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "PROF. ALEXANDRE VRANJAC", da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 15/10/2021, publicado no D.O.E. de 16/10/2021.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias simples):

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (este caso, somente para estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização e portugueses com direito aos benefícios do estatuto da igualdade, a cargos, empregos e funções públicas);  
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);  
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;  
- TÍTULO DE ELEITOR e COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º turno, se for o caso) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO TRE;

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro, ou CASAMENTO, com as respectivas averbações, se for o caso;  
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS menores de 18 (dezoito) anos;  
- CERTIFICADO DE RESERVISTA ou de DISPENSA da incorporação, para candidatos do sexo masculino;  
- CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO, em caso de estrangeiro, ou comprovante de deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente (naturalização ordinária) ou cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram (naturalização extraordinária) ou, no caso de nacionalidade portuguesa, cópia do requerimento para obtenção dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;

- 01 FOTO 3x4;  
- COMPROVANTE VACINAL CONTRA COVID-19 (1º e 2º doses), exceto se for dose única;  
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de água, luz ou telefone fixo/celular);  
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ONDE CONSTA O ANO DO PRIMEIRO EMPREGO;  
- COMPROVANTE CONTENDO O NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL. Caso não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da anuência;

- DECLARAÇÃO DE BENS: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da anuência, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis;  
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO ou FUNÇÃO PÚBLICA, caso já possua outro vínculo empregatício público em Órgão do Estado, Município, Federal ou Autarquia e Fundações, constando dia e horário de trabalho;  
- APOSENTADO NO SERVIÇO PÚBLICO: data da publicação do Diário Oficial da aposentadoria ou, no caso de INSS (emprego público), data do início da aposentadoria;  
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO;  
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM;  
- CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN/SP).

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 14/10/2022

HORÁRIO: 10h00

LOCAL: GVE XX – PIRACICABA

ENDEREÇO: Rua do Trabalho, 602 – Vila Independência – Piracicaba – CEP: 13418-220

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS  
NOME COMPLETO – R.G. – CPF – CLASSIFICAÇÃO FINAL

CINTIA SALEA DA SILVA MACIEL – 343205579 – 30097660841 -1°

SILAS VAZ BRITO – 436341530 – 31996218808 – 3º

LEANDRO HENRIQUE SANCHEZ – 422922894 – 33347896831 – 4º

REGIANE JANAINA PRADO TANCREDO – 333186710 – 31190266890 – 5º

Candidato omitido anuiu anteriormente.

LOCAL DE TRABALHO: GRUPO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PIRACICABA – GVE XX

ENDEREÇO: Rua do Trabalho, 602 – Vila Independência – Piracicaba – CEP: 13418-220

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 01 (Uma) vaga/ Contrato por Tempo Determinado.

UNIDADE: GRUPO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SÃO JOÃO DA BOA VISTA – GVE XXVI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EDITAL Nº: 132/2022

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

O CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "PROF. ALEXANDRE VRANJAC", da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 15/10/2021, publicado no D.O.E. de 16/10/2021.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias simples):

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (este caso, somente para estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização e portugueses com direito aos benefícios do estatuto da igualdade, a cargos, empregos e funções públicas);  
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);  
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;

- TÍTULO DE ELEITOR e COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º turno, se for o caso) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO TRE;

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro, ou CASAMENTO, com as respectivas averbações, se for o caso;

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS menores de 18 (dezoito) anos;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA ou de DISPENSA da incorporação, para candidatos do sexo masculino;

- CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO, em caso de estrangeiro, ou comprovante de deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente (naturalização ordinária) ou cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram (naturalização extraordinária) ou, no caso de nacionalidade portuguesa, cópia do requerimento para obtenção dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;

- 01 FOTO 3x4;  
- COMPROVANTE VACINAL CONTRA COVID-19 (1º e 2º doses), exceto se for dose única;

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de água, luz ou telefone fixo/celular);  
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ONDE CONSTA O ANO DO PRIMEIRO EMPREGO;

- COMPROVANTE CONTENDO O NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL. Caso não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da anuência;

- DECLARAÇÃO DE BENS: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da anuência, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis;

- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO ou FUNÇÃO PÚBLICA, caso já possua outro vínculo empregatício público em Órgão do Estado, Município, Federal ou Autarquia e Fundações, constando dia e horário de trabalho;

- APOSENTADO NO SERVIÇO PÚBLICO: data da publicação do Diário Oficial da aposentadoria ou, no caso de INSS (emprego público), data do início da aposentadoria;

- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO;  
- CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN-SP).

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.